



DECRETO LEGISLATIVO Nº 956 / 2017.

Concede Medalha de Honra ao Mérito
e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de **Cidadão de Caruaru** ao Ilustríssimo Sr. **Arnobio Bernardino da Silva** pelos relevantes e inestimável contribuição à população caruaruense e mais precisamente a comunidade do bairro do Salgado, desde o ano de 2000.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá em acordo com o homenageado e o autor da Propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em sessão solene e festiva.

Art. 3º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quinta-feira, 19 de outubro de 2017.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

(autoria do Vereador Cecílio Pedro)